

Resolução 020/93 - CONSUNI

**Homologa Termo de Convênio celebrado em 15.03.1993, entre a UNIPLAC e Prefeitura Municipal de Lages, visando a oferta em regime especial, do Curso de Educação Física - Licenciatura Plena - na cidade de Lages - SC.**

O Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- 1) o que consta do Processo nº 468/924 , originário do Centro de Educação Física e Desportos - CEFID devidamente analisado e aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE , em sessão realizada em 26.03.1993; e
- 2) a análise e deliberação do plenário deste egrégio Conselho em sessão de 27.04.1993;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio celebrado em 15.03.1993 entre a Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, a Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense - UNIPLAC e a Prefeitura Municipal de Lages, visando a oferta, em regime especial, do Curso de Educação Física - Licenciatura Plena - na cidade de Lages – SC.

P. único - cópia do referido Termo de convênio fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 27 de abril de 1993.

Prof. Rogério Braz da Silva  
Presidente